



A CDD, associação sem fins lucrativos, dedicada a promover informação para Doenças Crônicas em todo o país, sediada à rua São João D'Aliança, 282 - Vila Galvão, Guarulhos - SP, 07064-130, vem apresentar suas contribuições às Consulta Pública MS-SECTICS nº 89/24 relativa à proposta de incorporação do medicamento Metotrexato para tratamento de pacientes com dermatite atópica moderada a grave.

A CDD acredita que produzir e compartilhar conhecimento sobre as diversas doenças crônicas que afetam a população brasileira, melhora a qualidade de vida das pessoas que convivem com tais patologias, tanto no que se refere à aceitação da sua condição de saúde, como na sua plena vivência em sociedade. A CDD é uma associação independente que pauta suas ações no conceito de medicina baseada em evidências. Sendo assim, sempre que a ciência avançar em direção à melhora ou à cura de pacientes com condições crônicas de saúde, a CDD defenderá o acesso destes pacientes às tecnologias disponíveis, segundo o princípio da livre prescrição médica.

Na 134ª Reunião Ordinária da Conitec, realizada em outubro de 2024, os membros do Comitê de Medicamentos optaram, de maneira unânime, por recomendar a incorporação do metotrexato ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o tratamento de pacientes com dermatite atópica moderada a grave. Essa decisão foi fundamentada em evidências que demonstram que o metotrexato possui um perfil de eficácia e segurança semelhante ao da ciclosporina, sendo uma alternativa viável para pacientes que não respondem adequadamente a tratamentos convencionais. Embora o uso do metotrexato para essa condição seja considerado *off label*, sua eficácia na redução da inflamação e na melhora da qualidade de vida dos pacientes foi amplamente reconhecida. A CDD acredita firmemente que a adoção dessa tecnologia é essencial para ampliar as opções terapêuticas disponíveis, garantindo acesso a um tratamento necessário e inovador para uma população que enfrenta desafios significativos em sua saúde.

A recomendação da Conitec para a incorporação do metotrexato ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o tratamento de pacientes com dermatite atópica moderada a grave é um avanço significativo na oferta de opções terapêuticas para essa condição crônica. A dermatite atópica, que afeta uma parcela considerável da população, especialmente crianças, pode ter um impacto profundo na qualidade de vida dos pacientes. O metotrexato, embora utilizado de modo *off label* para essa condição, demonstrou eficácia comparável à ciclosporina, um tratamento já disponível no SUS. Estudos indicam que o metotrexato não apenas reduz a gravidade dos sintomas, mas também



melhora a qualidade de vida dos pacientes, tornando-se uma alternativa viável para aqueles que não respondem adequadamente a tratamentos convencionais.

Além da eficácia clínica, a análise econômica realizada pela Conitec aponta para a viabilidade da incorporação do metotrexato. A estimativa de economia a longo prazo reforça a importância dessa tecnologia para o sistema de saúde. Essa economia é fundamental, especialmente considerando o aumento da demanda por tratamentos eficazes para dermatite atópica, que pode resultar em custos elevados para o SUS se não forem implementadas alternativas eficazes. A adoção do metotrexato, portanto, não apenas atende a uma necessidade clínica, mas também representa uma estratégia econômica inteligente para o sistema de saúde.

Ademais, a perspectiva dos pacientes é um fator essencial a ser considerado. Relatos de pacientes que utilizaram o metotrexato indicam que, apesar de alguns efeitos adversos, muitos experimentaram melhorias significativas em seus sintomas. A inclusão do metotrexato no arsenal terapêutico do SUS permitirá que médicos e pacientes tenham mais opções para o manejo da dermatite atópica, promovendo um tratamento mais personalizado e eficaz.

Portanto, ratificamos e apoiamos a posição da Conitec, pois a incorporação do metotrexato é uma medida necessária para garantir acesso a tratamentos inovadores e eficazes, atendendo às necessidades de uma população vulnerável que enfrenta os desafios dessa condição crônica.

Atenciosamente,

Gustavo San Martin
Presidente da CDD